

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 Ano VI | Edição 1342

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Dispensas	5
Secretaria Municipal de Saúde	10
Atos Administrativos	10
Aviso de Audiência Pública	10
Secretaria Municipal de Assistência Social	11
Conselhos Municipais	11
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	11
Secretaria Municipal de Participação Cidadã	13
Conselhos Municipais	13
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Araçatuba - COMDIMA	13
Secretaria Municipal de Educação	29
Atos Oficiais	29
Portarias	29



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 24.161 - DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

“Constitui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Araçatuba - COMPDAА (biênio 2025/2027), nos termos da Lei Municipal n.º 7.597/13”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 58.802/2025 da Secretaria Municipal de Participação Cidadã,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Araçatuba - COMPDAА, nos termos da Lei Municipal n.º 7.597, de 11 de dezembro de 2013, os seguintes membros e seus respectivos suplentes:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Órgão Municipal de Controle de Zoonoses:

Titular: Rute Mara Floriano Paulino

Suplente: Luciana Avelar de Almeida

b) Órgão Municipal da Vigilância Sanitária:

Titular: Priscila Nogueira de Moraes Cestaro

Suplente: Graziela Gon da Silva

c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade:

Titular: Roberto Carlos Rissatto

Suplente: Monize Gama de Souza

d) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Graziela Fernandes dos Santos

Suplente: Ellen Xavier Nunes

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE:

a) Faculdade de Medicina Veterinária da UNESP/Araçatuba:

Titular: Prof. Dr. Roberto Gameiro de Carvalho

Suplente: Dr. Sérgio Diniz Garcia

b) Faculdade de Medicina Veterinária do UniSalesiano:

Titular: Ana Laura Cambuí Andreazzi

Suplente: Tatiane da Silva Poló

c) Polícia Militar representado pela Polícia Ambiental:

Titular: Luiz Flávio Dias

Suplente: Cleberton José Ribeiro

d) Polícia Militar representado pelo Corpo de Bombeiros:

Titular: Daniel Nogueira Latapiat

Suplente: Bianca Souza Vilas Boas

e) Ministério Público:

Titular: Lindson Gimenes de Almeida

Suplente: a indicar

f) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular: Mariana Aparecida de Oliveira

Suplente: Evelin Karle Nobre de Oliveira

g) Fórum Livre de Defesa, Proteção e Vida Animal:
-inativo

h) Entidades que têm em seu estatuto o objetivo de cuidar e proteger os animais, legalmente constituídas no Município:

1) Clube Amigo dos Animais:

Titular: Tatiana Silveira

Suplente: Dorival Barbosa dos Santos

2) a indicar

3) a indicar

4) a indicar

Art. 2.º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, a partir da data da posse.

Art. 3.º O exercício da função de conselheiro é considerado de interesse público relevante e não será remunerado a qualquer título, ficando expressamente vedado, por parte dos membros do Conselho, o recebimento de qualquer gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 4.º Ficam convocados todos os membros, titulares e suplentes, para a sessão de posse do Conselho que será realizada no dia 24 de setembro de 2025, às 9h30min, no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho, na Avenida Waldemar Alves, n.º 50.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 23 de setembro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

DANIEL MARTINS FERREIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

MARCELO FERNANDO MARQUES

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

MARIANNE FORNAGEIRO DE SOUZA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- DECRETO nº 24.188, de 22/09/2025 - Fica o(a) Sr(a).

ARTHUR ALVES CAMPOS, R.G.Nº 54.430.127-4, exonerado(a) a partir de 22/09/2025, do cargo de "AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - EFETIVO", Padrão "04", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, A PEDIDO.

Araçatuba, em 23 de setembro de 2025



ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2025 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 879/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 16.483/2025

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MARMITEX E REFEIÇÃO POR QUILO. DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 24/09/2025 até as 08h30min do dia 09/10/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 09/10/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 09/10/2025.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 23 de setembro de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2025 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 061/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 892/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 16.604/2025

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE MANDADO JUDICIAL.

DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 24/09/2025 até as 09h30min do dia 13/10/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h31min do dia

13/10/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 10h00min do dia 13/10/2025.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 23 de setembro de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2025 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 898/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 16.693/2025

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 24/09/2025 até as 08h30min do dia 14/10/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 14/10/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 14/10/2025.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 23 de setembro de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2025 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 905/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 16.928/2025

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.



DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 24/09/2025 até as
08h30min do dia 10/10/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia
10/10/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min
do dia 10/10/2025.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no *link* -
licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o
horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos
sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Aracatuba,
23 de setembro de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

.....



Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 697/2025

Eletrônica: Não

Processo: 917/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 16.937/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 913/2025

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica ou MEI para promoção de projetos sociais, especialmente voltados à cultura, educação e cidadania, por meio de um agente mobilizador cultural, com experiência comprovada em ações e projetos soc

Justificativa: Contratação de pessoa jurídica ou MEI especializada em prestação de serviços culturais

Valor Estimado: R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 24/09/2025 - 08:00 até 29/09/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1776/2025 - 17/09/2025 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75260 - Contratação de Pessoa Jurídica ou MEI para promoção de projetos sociais, especialmente voltados à cultura, educação e cidadania, por meio de um agente mobilizador cultural, com experiência comprovada em ações e projetos sociais	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 23 de Setembro de 2025.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 698/2025

Eletrônica: Não

Processo: 918/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 16.079/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 915/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE FLUÍDOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES.

Justificativa: A aquisição de óleos lubrificantes para motor é fundamental para garantir a manutenção adequada dos veículos, evitar paradas inesperadas e garantir a agilidade e eficiência no atendimento aos pacientes que utilizam o serviço de Transporte Fora do Domicílio, Transporte Dentro do Domicílio, e demais demandas desta pasta.

Valor Estimado: R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 24/09/2025 - 08:00 até 29/09/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1775/2025 - 17/09/2025 - 02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	37599 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL SAE 15W40, MULTIVISCOSO	10,0000	BD	Não
2	56676 - ÓLEO SEMI-SINTÉTICO 15W40 PARA VEÍCULO	100,0000	L	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 23 de Setembro de 2025.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 700/2025

Eletrônica: Não

Processo: 920/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 17.108/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 920/2025

Objeto: Licença de software Adobe Acrobat Pro DC for teams All MP ML Nivel 1(1-9) - Licença Nova - VIP - Subscrição Governo - Multiplataforma.

Justificativa: A presente contratação tem por finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a necessidade de usarmos um sistema de edição de arquivos, descompactar, converter, organizar paginas, combinar arquivos, criar arquivos, digitalizar e converter arquivos em PDF para o envio de documentos para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Devido à necessidade vários programas foram pensados e analisados pelo Departamento de Tecnologia e o que melhor atendeu as necessidades foi o Programa ADOBE ACROBAT PRO.

Valor Estimado: R\$ 9.600,00 (nove mil seiscentos reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 24/09/2025 - 08:00 até 29/09/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1772/2025 - 17/09/2025 - 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO - DIVISÃO DE EXPED AP ADMINISTRATIVO

Pedido de Compra: 1786/2025 - 22/09/2025 - 02.06.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pedido de Compra: 1794/2025 - 19/09/2025 - 02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75967 - Licença de software Adobe Acrobat Pro DC for teams All MP ML Nivel 1(1-9) - Licença Nova - VIP - Subscrição Governo - Multiplataforma.	6,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 23 de Setembro de 2025.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 702/2025

Eletrônica: Não

Processo: 922/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 16.991/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 922/2025

Objeto: MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS

Justificativa: MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS

Valor Estimado: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 24/09/2025 - 08:00 até 29/09/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1780/2025 - 17/09/2025 - 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20712 - MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS	2,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 23 de Setembro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 703/2025****Eletrônica: Não****Processo: 923/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 17.119/2025****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 923/2025****Objeto: MANUTENÇÃO / INSTALAÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO**

Justificativa: A contratação justifica-se pela necessidade de substituição do equipamento de ar-condicionado atualmente instalado, que possui capacidade de 18.000 BTUs, por outro de maior capacidade (24.000 BTUs), visando garantir melhor climatização do ambiente e maior eficiência energética.

Valor Estimado: R\$ 800,00 (oitocentos reais)**Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 24/09/2025 - 08:00 até 29/09/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1795/2025 - 23/09/2025 - 02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO - EMEB MARIAZINHA S. DE OLIVEIRA MILOCH

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20829 - MANUTENÇÃO / INSTALAÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIO	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE.				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 23 de Setembro de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos Administrativos

Aviso de Audiência Pública

PREFEITURA DE
ARAÇATUBA
Secretaria de Saúde

COMUNICADO AO PÚBLICO

Atendendo ao disposto no Art. 12 da Lei Federal nº. 8.689, de 27 de julho de 1993, e Lei Complementar nº. 141/2012. **COMUNICAMOS** ao público em geral que no próximo dia **26.09.2025**, **sexta-feira**, às 19 horas, a Secretaria Municipal de Saúde estará presentes na Câmara Municipal de Araçatuba, localizada na Praça 9 de julho, nº. 26, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, onde deverá ser exposto o relatório de gestão envolvendo as contas e os recursos da saúde, oferta e produção de serviços e quanto às auditorias iniciadas ou concluídas, no Segundo Quadrimestre de 2025

Araçatuba, 22 de setembro de 2025.

Daniel Martins Ferreira Júnior

Secretário Municipal de Saúde

Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS



COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal n.º 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

RESOLUÇÃO COMAS Nº 25 de 17 de setembro de 2025

“Dispõe sobre a aprovação do documento comprobatório da correlação dos materiais permanentes adquiridos por entidade socioassistencial, via emenda parlamentar.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n.º 4.374, de 24 de fevereiro de 1995, alterada pelas Leis Municipais n.º 5.613, de 18 de outubro de 1999 e 6.305, de 18 de julho de 2003, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião ordinária realizada em 17 de setembro de 2025, conforme registrado na Ata nº 07/25;

CONSIDERANDO o Memorando 58.280/2025 do Órgão gestor, que solicita deliberação referente a documento comprobatório, que atesta a correlação dos materiais permanentes adquiridos com a localidade e finalidade do serviço socioassistencial executado;

CONSIDERANDO o Ofício nº4035/2025/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-GND4, que solicita informações adicionais sobre a prestação de contas – Processo 71000.025203/2022-71

CONSIDERANDO a importância de garantir que os bens e equipamentos adquiridos pelas entidades socioassistenciais estejam em consonância com os objetivos e a natureza dos serviços prestados, visando a otimização dos recursos e a qualidade do atendimento aos usuários;

CONSIDERANDO a necessidade de transparência e conformidade na aplicação dos recursos públicos destinados à assistência social;

CONSIDERANDO o impedimento da Presidente e da Vice-Presidente do COMAS em participar da reunião ordinária realizada em 17 de setembro de 2025, por motivos particulares;

CONSIDERANDO a substituição da presidência pelo(a) 1º Secretário(a), Sr(a). Marcelo de Freitas Gava, designado pelo colegiado em caráter *ad hoc*, conforme previsto no Regimento Interno.

R E S O L V E:

1º Aprovar o documento que comprova a compatibilidade dos materiais permanentes adquiridos pela entidade com a emenda parlamentar nº 350280420220004 – Ação 219G, conforme a finalidade e o serviço socioassistencial prestado.

Art. 2º Declarar que os materiais permanentes adquiridos, conforme detalhado no documento comprobatório analisado, possuem correlação direta e essencial com as atividades e objetivos do serviço socioassistencial prestado pela entidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Rua: Bandeirantes n.º 111 – Centro CEP: 16010-090 – Araçatuba/SP



(18) 36361260 Ramal 6920



Comas@aracatuba.sp.gov.br

Fone

(18) 36361260 – Ramal: 6920 - Araçatuba/SP -

Rua: Bandeirantes n.º 111 – Centro 16010-090 – Fone (18) 36361260 – ramal 6920 - Araçatuba/SP – masaracatuba@hotmail.com



COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal nº 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

MARCELO DE FREITAS GAVA
1º Secretário do COMAS-SP
(em exercício da presidência, *ad hoc*)
Gestão 2023/2025



Rua: Bandeirantes n.º 111 – Centro CEP: 16010-090 – Araçatuba/SP



(18) 36361260 Ramal 6920



Comas@aracatuba.sp.gov.br

Fone

Rua: Bandeirantes n.º 111 – Centro 16010-090 – Fone (18) 36361260 – ramal 6920 - Araçatuba/SP – masaracatuba@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Araçatuba - COMDIMA



Relatório Descritivo da Conferência Municipal de Política para as Mulheres de Araçatuba/SP

Bloco I – Dados Gerais

1. Informações sobre o Município de Araçatuba

O município de Araçatuba, com uma população de aproximadamente 200 mil habitantes, demonstra uma estrutura de apoio aos conselhos municipais. Na Secretaria de Assistência Social e Participação Cidadã, existe um Núcleo de Apoio que presta suporte a um total de 40 conselhos, incluindo o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Este Conselho, fundamental para a defesa local dos direitos das mulheres, foi formalmente instituído pela Lei Municipal nº 7.715/15 e opera com uma composição paritária, garantindo a representação equilibrada entre o poder público e a sociedade civil.

Atualmente, Araçatuba não possui um Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. No entanto, o município já avançou na contratação de uma empresa especializada para realizar um diagnóstico abrangente. O objetivo deste diagnóstico é levantar informações detalhadas sobre a real situação da pessoa idosa na cidade, servindo como base para futuros planejamentos e políticas públicas.

2. Informações básicas da Conferência

A Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Araçatuba/SP, cujo tema foi “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”, foi realizada no dia 22 de julho de 2025, com início às 07h30min, no auditório da UNIP, localizado na Rua Baguaçu, nº 1939 – Bairro Alvorada, Araçatuba/SP. O evento foi convocado pelo Poder Executivo municipal e coordenado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Araçatuba (COMDIMA). A Conferência contou com a participação expressiva de aproximadamente 121 pessoas. A maioria dos participantes eram mulheres, divididas entre integrantes da sociedade civil e vinculadas aos serviços assistenciais, além de autoridades e gestores públicos.

Entre as instituições representadas, destacam-se os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas), Casa da Mulher Paulista, Guarda Civil Municipal (GCM) e instituições de longa permanência. Um ponto de destaque na preparação da Conferência foi a mobilização prévia: entidades realizaram pré-conferências, resultando no envio de um total de 85 pré-propostas. Essas propostas foram submetidas para análise e seleção durante a Conferência, com foco nas questões prioritárias.

A **programação do evento** foi estruturada para otimizar a participação e o debate, incluindo:



COMDIMA
paridade, participação e poder para as mulheres

07h30 às 08h45 – Credenciamento e coffee break

09h00 às 09h30 – Mesa de abertura e execução dos hinos

09h30 às 10h10 – Apresentação teatral

10h10 às 10h40 – Leitura do Regimento Interno e explicação sobre os eixos temáticos

10h40 às 12h00 – Grupos de trabalho por eixo

12h10 às 13h00 – Plenária final

BLOCO II – DELEGADOS/AS TITULARES E SUPLENTE ELEITOS/AS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL

Ao final da Conferência, foram **eleitas as delegadas** para a Etapa Estadual. Conforme Regimento Interno da V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres – V CEP, Araçatuba teve disponibilizadas 6 vagas para delegados titulares e 6 para suplentes, observando a proporcionalidade de 60% (sessenta por cento) de representantes da sociedade civil e 40% (quarenta por cento) de representantes do poder público. Foram os eleitas:

Delegadas da Sociedade Civil

- **Titular:** Luiza Santos Rodrigues, portadora da CI nº 3137836842, inscrita no CPF sob o nº 373.633.308-08, telefone celular 18 99755-7597
- **Titular:** Jamilly Nicácio Nicolete, portadora da CI nº 43901425-6, inscrita no CPF sob o nº 048.603.596-40, telefone celular 18 98158-6701
- **Titular:** Andrea Claudia Andrade dos Santos, portadora da CI nº 40342875-0, inscrita no CPF sob o nº 282.177.368-47, telefone celular 18 99785-4078
- **Titular:** Eliandra Regina Soleira Barreto, portadora da CI nº 17365682-1, inscrita no CPF sob o nº 044.662.558-22, telefone celular 18 99657-1519
- **1ª Suplente:** Gabriela Silva, portadora da CI nº 50418834-3, inscrita no CPF sob o nº 463.854.998-55, telefone 18 99727-7770
- **2ª Suplente:** Paula Giovana Martinelli, portadora da CI nº 20732922-9, inscrita no CPF sob o nº 144.188.228-60, telefone 18 981476410
- **3ª Suplente:** Ana Paula Ribeiro dos Santos, portadora da CI nº 29980190-1, inscrita no CPF sob o nº 216.847.058-86, telefone 18 99727-1696



COMDIMA
paridade, participação e poder para as mulheres

- **4ª Suplente:** Luana Clinéia Isidoro Leite, portadora da CI nº 16953260-4, inscrita no CPF sob o nº 045.822.628-99, telefone 18 981898878

Delegadas do Poder Público

- **Titular:** Lenice Freitas Oliveira Santos, portadora da CI nº 212219704, inscrita no CPF sob o nº 105.612.548-44, telefone celular 18 99818-7046
- **Titular:** Ana Paula da Rocha Soares, portadora da CI nº 30034061-8, inscrita no CPF sob o nº 276.730.398-00, telefone 18 99145-7424
- **1ª Suplente:** Francineide Fernandes da Silva Dicapi, portadora da CI nº 32743669-4, inscrita no CPF sob o nº 640.367.401-30, telefone 18 997982728
- **2ª Suplente:** Gabriela Marques Marioto Dias, portadora da CI nº 44020629-7, inscrita no CPF sob o nº 230.325.878-24, telefone 18 99752-4120

BLOCO III – PROPOSTAS DEBATIDAS E APROVADAS

Eixo temático I - Governança, instituições e participação popular para a garantia dos direitos das mulheres

Proposta 1 - Criação do Fundo Municipal de Proteção à Mulher

- **Problema:** A inexistência de um fundo específico compromete a continuidade e a sustentabilidade das políticas públicas voltadas às mulheres, que dependem de recursos instáveis e dispersos.
- **Proposta:** Instituir o Fundo Municipal de Proteção à Mulher de Araçatuba, com o objetivo de garantir recursos financeiros exclusivos e permanentes para a implementação, manutenção e ampliação de políticas públicas voltadas à educação, proteção, assistência, autonomia e empoderamento das mulheres em situação de violência e vulnerabilidade social no município. O fundo visa fortalecer as ações governamentais e da sociedade civil, assegurando a sustentabilidade e a efetividade das iniciativas destinadas à prevenção, ao combate e ao atendimento às mulheres, especialmente aquelas em situação de risco.

Proposta 2 - Cotas de Gênero para Cargos Comissionados no Município

- **Problema:** As mulheres seguem sub-representadas nos cargos comissionados e espaços de decisão no âmbito municipal, dificultando a efetivação da igualdade de gênero na gestão pública.
- **Proposta:** Implantar, no âmbito municipal, cotas de gênero para cargos comissionados, assegurando o mínimo de 50% de mulheres. Tornar assim obrigatória, no âmbito municipal, a presença das mulheres em mesas diretoras e



COMDIMA
paridade, participação e poder para as mulheres

eventos oficiais, garantindo a representatividade das mulheres nos espaços de fala e decisão. Para monitorar a implementação desta política pública, os dados empíricos serão levantados anualmente, junto à Administração Municipal.

Proposta 3 - Cotas de Gênero para Cargos Comissionados no Estado

- **Problema:** A desigualdade de gênero na ocupação de cargos comissionados estaduais impede a representatividade das mulheres e enfraquece a institucionalização de políticas sensíveis ao gênero.
- **Proposta:** Implantar, no âmbito estadual, cotas de gênero para cargos comissionados, assegurando o mínimo de 50% de mulheres. Tornar assim obrigatória, no âmbito estadual, a presença das mulheres em mesas diretoras e eventos oficiais, garantindo a representatividade das mulheres nos espaços de fala e decisão. Para monitorar a implementação desta política pública, os dados empíricos serão levantados anualmente, junto à Administração Estadual.

Proposta 4 - Cotas de Gênero para Cargos Comissionados no Governo Federal

- **Problema:** A ausência de paridade de gênero em cargos comissionados federais perpetua a exclusão das mulheres dos espaços de poder e decisão política.
- **Proposta:** Implantar, no âmbito federal, cotas de gênero para cargos comissionados, assegurando o mínimo de 50% de mulheres. Tornar assim obrigatória, no âmbito federal, a presença das mulheres em mesas diretoras e eventos oficiais, garantindo a representatividade das mulheres nos espaços de fala e decisão. Para monitorar a implementação desta política pública, os dados empíricos serão levantados anualmente, junto à Administração Federal.

Proposta 5 - Atendimento Preferencial por Mulheres nos Serviços Públicos

- **Problema:** O atendimento a mulheres em situação de vulnerabilidade por servidores homens pode gerar constrangimento, insegurança ou revitimização, afetando a confiança nos serviços públicos.
- **Proposta:** Assegurar que, nos locais de atendimento do Município (como CRAS, Delegacia da Mulher e UBS) que possuam servidoras mulheres em seus quadros funcionais, mulheres sejam atendidas preferencialmente por mulheres, especialmente para o atendimento direto ao público.



Proposta 6 - Apoio Técnico e Financeiro para Criação de Secretarias e Conselhos da Mulher

- **Problema:** A criação de Secretarias Municipais da Mulher e Conselhos enfrenta entraves técnicos e orçamentários, dificultando a implementação dessa estrutura nos municípios.
- **Proposta:** Garantir, por parte dos governos federal e estadual, apoio técnico e financeiro à elaboração de legislação municipal para a criação de Secretarias Municipais da Mulher e Conselhos Municipais com composição paritária, bem como para a estruturação física e funcional desses órgãos.

Proposta 7 - Financiamento Estadual e Federal para Estruturação das Secretarias da Mulher

- **Problema:** A ausência de recursos destinados exclusivamente à estruturação das Secretarias Municipais da Mulher impede sua efetivação em muitos municípios, sobretudo os que não possuem imóveis ou recursos próprios.
- **Proposta:** Garantir repasse federais e estaduais de recursos específicos aos municípios, através do fundo municipal competente para implementar a Secretaria Municipal da Mulher, por meio de convênios, para: apoiar a estruturação das Secretarias e Conselhos da Mulher; viabilizar o pagamento de aluguéis para municípios sem imóveis disponíveis; financiar recursos humanos; adquirir materiais permanentes e equipamentos eletrônicos e desenvolver serviços voltados à proteção das mulheres, como programas de orientação, empregabilidade e apoio às vítimas de violência (ex.: passagens, hospedagem, ações de casas de abrigo e auxílio-moradia).

Proposta 8 - Formação Continuada em Gênero para Gestores(as) e Conselheiros(as)

- **Problema:** A falta de capacitação sobre gênero e gestão pública contribui para a revitimização de mulheres e para a baixa efetividade dos conselhos e da administração na promoção da equidade.
- **Proposta:** Promover - com objetivo de combater a revitimização - a formação continuada para gestores(as) municipais e conselheiros(as) sobre políticas de gênero, legislação aplicável, orçamento público e gestão participativa. Revitimização.



Proposta 9 - Programa de Formação e Fortalecimento de Lideranças Femininas

- **Problema:** A ausência de formação cidadã, técnica e política limita a participação qualificada das mulheres nos espaços de decisão e enfraquece a atuação de lideranças comunitárias femininas.
- **Proposta:** Instituir programas permanentes voltados ao fortalecimento de lideranças femininas, por meio da criação de Fóruns de Mulheres e Escolas de Liderança para Mulheres. As ações devem incluir cursos, oficinas e workshops sobre direitos das mulheres, legislação, políticas públicas e funcionamento da administração pública, com foco na formação cidadã, política e técnica. Tais programas devem promover o protagonismo feminino em espaços institucionais e comunitários, garantindo a atuação qualificada de lideranças populares. Para viabilizar essas ações, propõe-se a criação de fundos públicos específicos, com critérios objetivos e transparentes para seleção, financiamento e acompanhamento de projetos liderados por mulheres.

Proposta 10 - Implantação do Orçamento Participativo com Perspectiva de Gênero

- **Problema:** A falta de mecanismos que assegurem a participação ativa das mulheres na definição de prioridades orçamentárias dificulta a construção de políticas públicas que considerem suas demandas reais.
- **Proposta:** Implantar o Orçamento Participativo com perspectiva de gênero, assegurando que mulheres, especialmente das periferias, participem ativamente da definição de prioridades e da fiscalização dos recursos públicos. Para isso, propõe-se a criação de comissões temáticas nos bairros, com reuniões periódicas voltadas à identificação de demandas locais, proposição de soluções e acompanhamento da execução das políticas públicas. A participação será garantida por meio de condições acessíveis, incluindo locais adequados, acessibilidade física e horários compatíveis com as diferentes rotinas das mulheres, promovendo equidade na ocupação dos espaços decisórios.

Proposta 11 - Programa de Alfabetização Digital para Mulheres em Vulnerabilidade

- **Problema:** A exclusão digital impacta diretamente a autonomia e a inserção social das mulheres em situação de vulnerabilidade, restringindo seu acesso à informação e a serviços públicos.
- **Proposta:** Promover, através de ciclos de cursos, a alfabetização digital de mulheres, especialmente em situação de vulnerabilidade social, residentes em bairros periféricos ou em situação de desemprego.



COMDIMA
paridade, participação e poder para as mulheres

Proposta 12 - Criação de Fundos para Projetos Liderados por Mulheres

- **Problema:** Mulheres líderes de projetos enfrentam dificuldades para acessar recursos públicos devido à inexistência de fundos específicos com critérios claros e acessíveis.
- **Proposta:** Criar fundos específicos para apoio e projetos liderados por mulheres, com critérios objetivos e transparentes para seleção, financiamento e acompanhamento das iniciativas.

Eixo temático II - Enfrentamento de Todas as Formas de Violência Contra a Mulher

Proposta 1 – Caminho Seguro: Apoio e Mobilidade para Mulheres em Situação de Violência

- **Problema:** Mulheres em situação de violência enfrentam grandes dificuldades para acessar a rede de proteção por falta de transporte seguro. O deslocamento sem apoio institucional, especialmente para registrar BO, buscar atendimento, realizar exames periciais ou retirar pertences, as expõe a novos riscos e, muitas vezes, inviabiliza a ruptura com o ciclo da violência.
- **Proposta:** Criar o programa “Caminho Seguro”, garantindo transporte institucional humanizado para mulheres em risco, com apoio da GCM/Polícia Militar/Polícia Civil, assistência social e Secretaria da Mulher. O serviço será prestado por viaturas da rede, motoristas capacitados ou com escolta, conforme o risco. Será regido por protocolo que assegure sigilo, agilidade e articulação com toda a rede.

Proposta 2 – Programa Integrado de Formação Permanente para Enfrentamento da Violência

- **Problema:** A violência de gênero persiste em razão da falta de preparo técnico, sensibilidade e articulação entre os profissionais da rede. A revitimização, o desconhecimento da legislação e a ausência de campanhas permanentes enfraquecem o atendimento e impedem a superação da violência em sua complexidade.
- **Proposta:** Propõe-se a criação de um Programa Integrado e Permanente de Formação e Conscientização voltado a profissionais das áreas de saúde, educação, assistência social, segurança pública, sistema de justiça e demais setores que integram a rede de atendimento. O programa abrangerá não apenas os que lidam diretamente com mulheres em situação de violência, mas também aqueles que, no exercício de suas funções, possam identificá-las e acolhê-las. Inclui: (i) capacitação continuada obrigatória com conteúdos sobre direitos, gênero e atendimento humanizado; (ii) formação específica de agentes comunitários para atuação preventiva nos territórios; e (iii) campanhas públicas educativas permanentes, com formatos acessíveis e ampla participação comunitária.



Proposta 3 – Atendimento Jurídico e Psicológico nas DDMs

- **Problema:** Mulheres que buscam ajuda nas Delegacias da Mulher enfrentam a ausência ou precariedade de suporte jurídico e psicológico imediato. Essa lacuna prejudica o acesso a direitos, agrava a revitimização e enfraquece a proteção.
- **Proposta:** Propõe-se a estruturação de atendimento jurídico e psicológico nas Delegacias da Mulher, por meio da criação de espaços multifuncionais com plantões jurídicos da OAB prestados através de convênio com os entes federativos, garantindo orientação jurídica imediata. Prevê-se ainda a instalação de serviços permanentes com profissionais capacitados para atendimento humanizado, além da capacitação contínua e obrigatória de toda a equipe sobre direitos das mulheres, legislação e protocolos intersetoriais.

Proposta 4 – Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência

- **Problema:** A responsabilização judicial dos agressores, isoladamente, não promove mudanças comportamentais nem evita reincidência. A falta de programas estruturados de reeducação perpetua o ciclo de violência, dificultando a prevenção e a proteção efetiva das vítimas nas comunidades.
- **Proposta:** Propõe-se a criação de um programa municipal de grupos reflexivos e educativos obrigatórios para homens autores de violência doméstica, com determinação judicial como medida complementar às sanções legais. Conduzido por equipe interdisciplinar especializada, o programa adotará metodologia validada focada na responsabilização e na desconstrução da masculinidade violenta. Contará com apoio de instituições acadêmicas, acompanhamento técnico com emissão de relatórios ao Judiciário e busca parcerias com Estado e União para seu financiamento.

Proposta 5 – Centro de Referência da Mulher como Porta de Entrada da Rede

- **Problema:** A ausência de um espaço centralizado de atendimento integrado prejudica a articulação da rede de proteção, gera fragmentação no acolhimento e falhas no acompanhamento das vítimas. Isso reduz a efetividade das medidas protetivas e compromete a segurança e o suporte às mulheres.
- **Proposta:** Propõe-se a criação de Centros de Referência da Mulher (CRM) como porta de entrada da rede de proteção, centralizando notificações da Delegacia da Mulher e articulando atendimentos multidisciplinares. A CRM integrará serviços de assistência social, saúde, segurança, justiça e sociedade civil, com protocolos claros de fluxo de atendimento e capacitação contínua dos profissionais. Prevê-se convênio permanente para o compartilhamento automático e seguro de informações com as Delegacias da Mulher.



COMDIMA
paridade, participação e poder para as mulheres

Proposta 6 – Programa Educativo de Prevenção e Relacionamentos Abusivos e Violência Digital nas Escolas

- **Problema:** A violência nos relacionamentos entre adolescentes, incluindo abusos e assédio virtual, tem crescido. A falta de educação preventiva nas escolas dificulta a identificação precoce e a proteção dos jovens, perpetuando ciclos de violência e tornando-os vulneráveis ao abuso físico e digital.
- **Proposta:** Criar e fortalecer um projeto nas escolas públicas e privadas, composto por palestras e atividades educativas que abordem a prevenção da violência em relacionamentos, com especial atenção à identificação precoce de comportamentos abusivos. O projeto deve incluir um módulo específico, focado na prevenção da violência digital, assédio e estupro virtual. Para tanto, deve estabelecer parcerias com universidades e a Secretaria Estadual de Educação, garantindo suporte técnico e atualização dos conteúdos.

Proposta 7 – Casas de Abrigo para Proteção Urgente

- **Problema:** A ausência de casas de abrigo estruturadas e com financiamento estável compromete o acolhimento emergencial de mulheres em situação de violência. A precariedade física e a falta de equipe qualificada limitam a proteção, dificultam a autonomia e agravam a vulnerabilidade das vítimas.
- **Proposta:** Propõe-se a destinação de recursos federais e estaduais para a implantação e manutenção de Casas de Abrigo para Proteção Urgente, por meio de fundos específicos vinculados às Secretarias da Mulher ou de Assistência Social. Os repasses deverão ocorrer via convênios diretos, assegurando autonomia municipal para custear estrutura, equipe multidisciplinar, serviços 24h, apoio jurídico e psicológico, além de ações de qualificação e reinserção social das mulheres acolhidas.

Proposta 8 – Fundo de Apoio Financeiro Direto a Mulheres Vítimas de Violência

- **Problema:** A falta de apoio financeiro impede que mulheres deixem seus agressores e reconstruam suas vidas com segurança e dignidade. Sem recursos para moradia, alimentação e itens básicos, a autonomia é comprometida, o que pode levar à revitimização e à permanência em situação de risco.
- **Proposta:** Criar fundo federal, estadual e municipal específico de repasse direto às mulheres em situação de violência, garantindo recursos emergenciais para necessidades básicas. O programa deve ter critérios claros, agilidade na concessão e acompanhamento, promovendo autonomia, proteção e reintegração social efetiva das beneficiárias.



COMDIMA
paridade, participação e poder para as mulheres

Proposta 9 – Rede Intermunicipal de Proteção a Mulheres em Situação de Risco

- **Problema:** Mulheres que se deslocam entre municípios por segurança enfrentam descontinuidade no atendimento e indefinição sobre responsabilidades financeiras. A falta de cooperação técnica e de divisão clara de encargos compromete o suporte necessário à reintegração e proteção das vítimas.
- **Proposta:** Criar rede intermunicipal com apoio estadual, formalizando comissão colaborativa entre municípios para compartilhamento de recursos e serviços. O município de origem será responsável pelo custeio pós-abrigo, assegurando continuidade do atendimento, proteção integral e reinserção social das mulheres atendidas.

Proposta 10 – Recursos para Infraestrutura de Serviços de Proteção à Mulher

- **Problema:** A falta de estrutura física e a ausência de unidades especializadas, como Casas da Mulher, prejudicam o atendimento às vítimas de violência. Municípios pequenos ou sem prédios adequados não conseguem instalar serviços essenciais, o que fragiliza a rede de proteção local.
- **Proposta:** Destinar recursos estaduais e federais específicos para construção, reforma ou locação de espaços adequados ao atendimento à mulher, inclusive novas unidades da Casa da Mulher Paulista. A medida assegura a implantação de serviços especializados em municípios menores, promovendo acolhimento humanizado, multidisciplinar e eficaz.

Proposta 11 – Campanhas Itinerantes em Bairros Periféricos

- **Problema:** A desinformação sobre os tipos de violência, canais de denúncia e direitos das mulheres é mais acentuada em áreas periféricas. A ausência de ações educativas acessíveis e culturalmente adequadas dificulta o empoderamento das mulheres e perpetua o ciclo da violência.
- **Proposta:** Promover campanhas itinerantes com linguagem acessível e metodologias participativas, como rodas de conversas e palestras, em bairros periféricos. As ações devem envolver lideranças comunitárias e organizações locais, ampliando o alcance da informação e fortalecendo a rede de apoio às mulheres.

Eixo III - Autonomia financeira como estratégia para a igualdade

Proposta 1 - Adesão ao Programa Desenvolve Mulher para Fomento da Autonomia Financeira Feminina

- **Problema:** A falta de políticas estruturadas voltadas à capacitação e ao acesso ao crédito dificulta o empreendedorismo e a autonomia financeira das mulheres em



COMDIMA
paridade, participação e poder para as mulheres

Araçatuba, especialmente entre aquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

- **Proposta:** Formalizar a adesão do município de Araçatuba ao Programa Estadual Desenvolve Mulher, executado em parceria com a Desenvolve SP e a Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres, com o objetivo de promover a autonomia financeira das mulheres. A proposta prevê a realização de caravanas semestrais no município, oferecendo oficinas de capacitação, atendimentos técnicos especializados, rodadas de crédito e orientações sobre empreendedorismo feminino. A execução será articulada com entidades parceiras locais, como Sebrae, ETEC, SENAI, Banco do Povo, entre outras instituições da rede de fomento ao desenvolvimento produtivo.

Proposta 2 - Convênios para Formação Profissional Gratuita de Mulheres em Vulnerabilidade

- **Problema:** Mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica, especialmente vítimas de violência doméstica, enfrentam barreiras no acesso à qualificação profissional, o que dificulta sua inserção no mercado de trabalho e a conquista da autonomia financeira.
- **Proposta:** Celebrar convênios, no âmbito municipal, com instituições de ensino técnico e profissionalizante para oferecer cursos gratuitos de formação profissional a mulheres em situação de vulnerabilidade, com prioridade para vítimas de violência doméstica. Os cursos deverão contemplar áreas com alto potencial de empregabilidade e geração de renda, como serviços, saúde, tecnologia, beleza, gastronomia, costura e administração. As instituições conveniadas deverão emitir certificados de conclusão e articular o encaminhamento das formandas à rede local de empregabilidade.

Proposta 3 - Cursos itinerantes em centros comunitários

- **Problema:** A centralização da oferta de cursos profissionalizantes em regiões centrais da cidade dificulta o acesso de mulheres moradoras de bairros periféricos, comprometendo a inclusão produtiva e a qualificação profissional em territórios mais vulneráveis.
- **Proposta:** Contratar ciclos de cursos profissionalizantes ou artísticos com vagas limitadas e duração definida, financiados pelo poder público e ofertados de forma itinerante em centros comunitários, com foco na descentralização da formação profissional. A ação deverá incluir o custeio de docentes, materiais didáticos e recursos de acessibilidade, assegurando que mulheres de diferentes regiões da cidade tenham acesso contínuo e qualificado à educação profissional, promovendo oportunidades de geração de renda e autonomia.



COMDIMA
paridade, participação e poder para as mulheres

Proposta 4 - Adesão ao Programa Nacional Mulheres Mil para Qualificação de Mulheres em Vulnerabilidade

- **Problema:** Mulheres em situação de vulnerabilidade social enfrentam barreiras no acesso à educação profissional e tecnológica, o que dificulta sua inclusão produtiva, elevação da escolaridade e inserção no mundo do trabalho.
- **Proposta:** Integrar o município ao Programa Nacional Mulheres Mil. O referido programa federal é uma política pública de educação profissional e tecnológica voltada para mulheres em situação de vulnerabilidade social. Seu objetivo é promover acesso à educação, empoderamento, inclusão social e inserção no mundo do trabalho, por meio de cursos de qualificação articulados com a elevação da escolaridade e o respeito às diversidades. Para viabilizar a chegada do Mulheres Mil, é necessário: identificar as vulnerabilidades presentes no município; Levantar dados empíricos sobre o público alvo; Apontar parceiros locais (institutos federais, CRAS, CREAS, coletivos de mulheres e organizações da sociedade civil). O programa é gerido nacionalmente pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC (Setec/MEC) e periodicamente são lançadas chamadas públicas para expansão do Mulheres Mil, nas quais as instituições interessadas podem apresentar projetos.

Proposta 5 - Selo “Empresa Amiga da Mulher” para Fomento à Empregabilidade de Vítimas de Violência

- **Problema:** Mulheres em situação de violência doméstica enfrentam dificuldades para ingressar ou permanecer no mercado de trabalho, o que compromete sua autonomia econômica e a possibilidade de romper com o ciclo da violência.
- **Proposta:** Criar, no âmbito municipal, o selo “Empresa Amiga da Mulher”, com o objetivo de reconhecer empresas que promovam a empregabilidade e o acolhimento de mulheres em situação de violência doméstica. O selo será concedido anualmente, durante a campanha “Agosto Lilás”, a empresas que demonstrem compromisso com essa causa por meio da contratação de mulheres encaminhadas por equipamentos públicos de atendimento à vítima, do desenvolvimento de ações de acolhimento psicológico ou social no ambiente de trabalho, da oferta de capacitação profissional específica e da implementação de programas de mentoria ou acompanhamento pós-contratação. Caberá ao município monitorar os impactos dessas contratações, elaborar relatórios anuais e organizar uma cerimônia pública de entrega do selo, podendo ainda estabelecer benefícios às empresas reconhecidas, conforme regulamentação prevista em lei municipal.



COMDIMA
paridade, participação e poder para as mulheres

Proposta 6 - Programa “Mulher Empreendedora e Segura” para Fomento ao Microcrédito e Autonomia Econômica

- **Problema:** Mulheres em situação de violência enfrentam barreiras econômicas que dificultam sua autonomia, tornando-as mais vulneráveis à permanência em contextos abusivos e à dependência financeira dos agressores.
- **Proposta:** Criar o programa “Mulher Empreendedora e Segura”, voltado exclusivamente a mulheres em situação de violência, com o objetivo de integrar acesso ao microcrédito municipal à capacitação empreendedora como estratégias de autonomia econômica e enfrentamento da violência. O programa deverá oferecer linhas de microcrédito estabelecidas por lei, com juros reduzidos e facilidades de pagamento que garantam seu caráter de fomento real à atividade empreendedora. Terão prioridade no acesso às mulheres que tenham participado de cursos e oficinas de capacitação profissional oferecidos em parceria com o município. A proposta prevê, ainda, a articulação com a rede de apoio econômico, social e psicológico já existente, incentivando o empreendedorismo como instrumento de superação da violência e fortalecimento da independência financeira feminina.

Proposta 7 - Feiras e Bazares de Mulheres Empreendedoras nas Periferias como Estratégia de Fortalecimento Econômico e Comunitário

- **Problema:** Mulheres empreendedoras de bairros periféricos enfrentam dificuldades para divulgar seus produtos, acessar canais de comercialização e construir redes de apoio mútuo, o que limita seu crescimento econômico e a valorização de seus saberes e iniciativas.
- **Proposta:** Organizar, com apoio do poder público e da rede de economia solidária, feiras e bazares periódicos de mulheres empreendedoras em bairros periféricos do município, com o objetivo de incentivar o comércio local, ampliar a visibilidade das iniciativas femininas e fomentar a geração de renda. As feiras deverão ser estruturadas como espaços de circulação econômica e também de fortalecimento de vínculos entre mulheres, promovendo a troca de experiências, saberes e serviços. A proposta inclui a oferta de suporte logístico, divulgação institucional, ações de capacitação e articulação com políticas públicas de incentivo ao empreendedorismo feminino, garantindo acessibilidade, segurança e participação popular.

Proposta 8 - Cartilha de Orientação Previdenciária para Mulheres

- **Problema:** Muitas mulheres, especialmente as autônomas ou em situação de vulnerabilidade, desconhecem os procedimentos e direitos relacionados à contribuição previdenciária, o que dificulta o acesso a benefícios como aposentadoria, auxílio-doença e pensão, comprometendo sua segurança financeira no presente e no futuro.
- **Proposta:** Elaborar e distribuir cartilha explicativa sobre contribuição e acesso à previdência social, com linguagem simples e exemplos práticos, a fim de orientar



mulheres sobre como contribuir corretamente e garantir seus direitos previdenciários. A iniciativa busca promover autonomia financeira, prevenção de desproteção social e fortalecimento da segurança econômica feminina.

Eixo temático IV - Cuidar de quem cuida: políticas de saúde integral da mulher

Proposta 1 – Protocolo de triagem psicológica prévia

- **Problema:** Mulheres atendidas na Casa da Mulher Paulista apresentam perfis psicológicos variados e necessidades específicas, sem avaliação prévia adequada.
- **Proposta:** Implantar um protocolo de triagem psicológica realizado por profissional qualificado para avaliar o perfil psicológico, a gravidade do quadro e a aptidão para inserção em grupos terapêuticos. Esse atendimento deve respeitar particularidades individuais, incluindo minorias e condições especiais, garantindo atendimento psicológico individualizado quando contraindicado o trabalho em grupo, com agenda estruturada para esse fim.

Proposta 2 – Ginecologista nas UBSs

- **Problema:** O atendimento ginecológico nas Unidades Básicas de Saúde é irregular, limitando o acesso das mulheres a cuidados essenciais e métodos contraceptivos.
- **Proposta:** Assegurar a presença de ginecologista nas UBSs ao menos uma vez por semana, garantindo atendimento qualificado, contínuo e regular. Essa medida visa fortalecer o cuidado básico da saúde da mulher, ampliando o acesso aos serviços essenciais, promovendo prevenção e orientação adequada sobre saúde sexual e reprodutiva.

Proposta 3 – Mapeamento e atendimento médico nos bairros

- **Problema:** A oferta insuficiente de atendimento médico nas regiões periféricas dificulta o acesso das mulheres a cuidados básicos de saúde.
- **Proposta:** Realizar o mapeamento geográfico da demanda em parceria com agentes comunitários de saúde e implantar o programa “Médico da Família” em centros comunitários e outros equipamentos públicos. Garantir atendimento médico ao menos duas vezes por mês nas áreas periféricas, fortalecendo e ampliando as equipes existentes para aumentar a cobertura e promover a equidade no acesso à saúde.



Proposta 4 – Monitoramento do tratamento de câncer e doenças graves

- **Problema:** A falta de controle e transparência no cumprimento dos prazos legais para início de tratamentos oncológicos e outras doenças graves prejudica a saúde das mulheres.
- **Proposta:** Criar um sistema municipal de monitoramento em tempo real dos prazos legais para início dos tratamentos, com relatórios mensais para transparência pública. Implementar plataforma estadual integrada para controle e fiscalização, garantindo acompanhamento rigoroso. Sugerir alteração da legislação federal para impor sanções administrativas aos gestores que descumprirem prazos e incentivar financeiramente os municípios que cumprirem as metas, assegurando o acesso prioritário das mulheres.

Proposta 5 – Ampliação da rede psicológica e social para mulheres

- **Problema:** A rede atual não atende adequadamente a demanda por suporte psicológico e social para mulheres, especialmente cuidadoras.
- **Proposta:** Ampliar o atendimento prioritário e continuado às mulheres cuidadoras, criando espaços de acolhimento nos postos de saúde e centros comunitários. Promover grupos de apoio e rodas de conversa focadas em saúde mental, estresse e sobrecarga. Implantar programa específico para prevenção, diagnóstico e tratamento dos transtornos mentais, considerando fatores biopsicossociais e de gênero, respeitando minorias e condições especiais.

Proposta 6 - Centros de Acolhimento Materno

- **Problema:** Mulheres vulneráveis durante a gestação e pós-parto carecem de suporte integral e humanizado.
- **Proposta:** Instituir Centros de Acolhimento Materno em parceria federal, estadual e municipal, oferecendo atendimento médico, psicológico, social e jurídico gratuitos. Garantir infraestrutura adequada, equipes multidisciplinares capacitadas e programas educativos. Incluir núcleo especializado para gestantes que optem por adoção, com orientação jurídica e acompanhamento emocional, além de ampliar o atendimento pós-parto nas UBSs.

BLOCO IV - CONCLUSÃO

A Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Araçatuba (2025) representou um marco de participação democrática, escuta ativa e articulação interinstitucional voltada à construção de uma cidade mais justa e igualitária para as araçatubenses. Ao reunir mulheres de diversos territórios, idades, trajetórias e contextos sociais, o evento consolidou um espaço plural de formulação coletiva, onde as vivências se traduziram em propostas concretas para o enfrentamento das desigualdades de gênero.



O COMDIMA reafirma seu compromisso com o monitoramento e a articulação para que as propostas aprovadas sejam incorporadas às políticas públicas municipais, bem como encaminhadas às etapas estadual e nacional da Conferência. A mobilização para que, depois de tantos anos, o evento acontecesse, bem como o nível do debate que foi propiciado evidencia a importância de manter e ampliar canais permanentes de diálogo entre poder público e sociedade civil, reconhecendo o protagonismo das mulheres como fundamento essencial da democracia.

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIMA) da cidade de Araçatuba - SP, criado pela Lei Municipal nº 7.715, de 27 de agosto de 2015.. O mandato do Biênio 2025/2026 fica regulado pelo Decreto Municipal publicado no Diário Oficial do Município de 16/04/2025 | Ano VI | Edição 1233.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA SME Nº 38, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

A Secretária Municipal de Educação de Araçatuba, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 206, de 30 de junho de 2010 e nos termos da Lei Municipal nº 3774, de 28 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os nomes de HÉLLEN CRISTINA GOMES CAMPOS por JÉSSICA PAELO CRUZ e MARILISA AMEKO VENDRAME por ELLEN CRISTINA DE FRANÇA SANTOS na Resolução SME nº 20, de 12 de novembro de 2024, que dispõe sobre as Comissões de Avaliação do Estágio Probatório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Araçatuba.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da EMEB PROFESSORA ANNA DOS SANTOS DE BARROS ficará composta pelos membros abaixo:

EMEB PROFESSORA ANNA DOS SANTOS DE BARROS

Titular: Bruna de Oliveira Calaresi Natti - supervisora de ensino

Titular: Anamir Rodrigues dos Santos - diretora de escola

Titular: Jéssica Paelo Cruz - orientadora pedagógica

Suplente: Ellen Cristina de França Santos - professora de educação básica I

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 22 de setembro de 2025.

HELOÍSA HELENA VIEIRA DE MELO

Secretária Municipal de Educação



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d36c-aad8-434c-9ce4-9e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 1342, ano VI, veiculado em 24 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 24/09/2025 às 08:25:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d36c-aad8-434c-9ce4-9e>